



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 20.688,16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

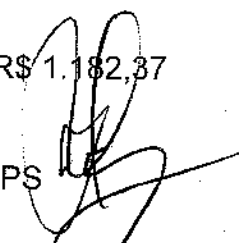
### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.688,16 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339030 – Material de Consumo	R\$ 80,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339030 – Material de Consumo	R\$ 1.182,37
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS 339030 – Material de consumo	R\$ 300,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros -P.F.	R\$17.053,79
339039 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 1.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339030 –Material de Consumo	R\$ 72,00
339036 –Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$1.000,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Sec. Mun. de Plan.,Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339036 – Outros Serviços de Terceiros -P.F.	R\$ 80,00
Órgão: 05 Sec. Mun.de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339039 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 1.182,37
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	



R\$ 1.182,37



339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 300,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 300,00
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 6.753,79
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 72,00

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS

R\$ 1.000,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de Setembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração